

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011150-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 074238691

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005728-2** 196ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TGSP-85 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 085.299.0030-8/ 0023-5/ 0024-3/ 0025-1/ 0026-1/ 0027-8/ 0028-6/ 0029-4/ 0031-6/ 0032-4/ 0036-7/ 0037-5/ 0038-3/ 0039-1/ 0042-1/ 0043-1

Local: Rua Andiroba, 37, 41, 45, 49, 55, 63 e 67, Av. Nova Independência, 86, 92, 98, 106 e 110 e Rua

Caribe, 53, 57, 61, 63 e 65

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem ou moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/212/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 073942737) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 073568960), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

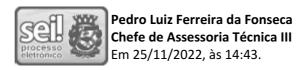
São Paulo, 23 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles Camila Correia de Araújo Cynthia Maria de Aquino Paulo Vinícius de Assis



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **074238691** e o código CRC **CF45B155**.